



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 224/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 03 – MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 214/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004884/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 03 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao Docente MARCOS ANTONIO LEMOS DE OLIVEIRA, lotado no Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.